



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

**PROCESSO 6068.2021/0003691-7**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 044013330**

**83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**6068.2020/0002893-9**

**Interessado:** Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar

**Local:** Avenida Olavo Fontoura, 1200.

**Contribuinte:** 073.272.0001-0 / 0002-9

**Assunto:** Termo de Consentimento da Atividade Edilícia Pública – TCAEP

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do §2º do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Termo de Consentimento da Atividade Edilícia Pública – TCAEP, protocolado em 14/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, destinado à construção do Colégio Militar de São Paulo, serviço público social especial, subcategoria de uso nR3-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em zona de uso ZOE / PA 1, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

#### **PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2021**

A CAIEPS, em sua 83ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo §2º do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado sob documentos SEI 035236324, 035236340, 035236356, 035236373, 035236392, 035236415, 035236431, 035236447, 035236462, 035236482, 035236507, 035236521, 035236534, 035236555, 035236570, 035236593, 035236606, 035236621, 035236637, 035236668, 035236682 e 035236695, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra ao Pronunciamento SMUL.ATECC.CTLU/010/2021;

2. Atendimento na íntegra às disposições contidas na Certidão de Diretrizes SMT 007/2021, devendo ser realizada a compatibilização do projeto ora objeto de análise àquele vinculado à referida Certidão, observado o disposto no §3º do artigo 13 da Lei nº 15.150/2010, com nova redação conferida pela Lei nº 16.642/2017;
3. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental / Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em face do manejo arbóreo pretendido, devendo ser realizada, por SMUL/SERVIN, a conferência da compatibilidade entre as peças gráficas do Projeto de Compensação Ambiental – PCA a estes vinculado e do projeto ora em análise;
4. Atendimento na íntegra às disposições do Parecer Técnico Ambiental nº 085/GTAC/2021;
5. Apresentação de anuência emitida pelo CONDEPHAAT e respectivas peças gráficas chanceladas, devendo ser verificada, por SERVIN, sua compatibilidade com o projeto a ser licenciado pela SMUL;
6. Atendimento na íntegra ao disposto na Notificação nº 19509, Ref. ao Protocolo COMAER nº 67617.900477/2020-71, válida por dois anos a partir de 11/06/2020, ou documento equivalente que venha a ser emitido pelo mesmo órgão após esta data;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017 e aos Decretos nº 58.943/2019 e 59.573/2020.

A CAIEPS entendeu ainda, em acréscimo ao item 5, por dar ciência a SMUL/SERVIN da Deliberação Normativa CONDEPHAAT 1, de 04/03/2021, acerca dos procedimentos adotados pelo referido Conselho durante o período de quarentena instituída pelo Decreto 64.881, de 22/03/2020.

**MILENA SATIE SHIKASHO**

REPRESENTANTE DESIGNADA À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**VOTARAM:** Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Fernando Ken Otsuka, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Marcos Cartum, Pedro Martin Fernandes, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Tatiana Lie Shashike Silvano, Albertina Ferreira Gonçalves Alves, Carla Aparecida Teles Leite Jordan, Patrícia Manjamelli Gelmetti, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Satie Shikasho, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/05/2021, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044013330** e o código CRC **0E1561E3**.

